

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

(todos os membros residentes com o candidato)

- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (constando que estudou em escola pública);
- Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento (no caso da ausência da identidade) de todos os membros que residem no mesmo domicílio do candidato;
- Cópia do Laudo Médico (caso o candidato concorra à vaga de PcD);
- Comprovantes de Renda de todos os membros que residem no mesmo domicílio do candidato, maiores de 18 anos, conforme situação abaixo:

1. Para Profissionais Assalariados: 03 (três) últimos contracheques dos meses de **abril, maio e junho de 2025** ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício: 2025 (Ano Calendário 2023), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

- As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao exercício 2025 (Ano-Calendário 2023).
- No caso das empregadas domésticas que não possuem contracheque, apresentar Declaração de Rendimento Mensal, reconhecida em cartório, devidamente assinada pelo empregador.

2. Para Profissionais Autônomos e/ou Informais: Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2025 (Ano-Calendário 2023), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração fornecida pela própria pessoa, autenticada em cartório, constando os rendimentos referentes ao ano de 2025 e o tipo de ocupação que exerceu/exerce no referido ano. Nos casos a seguir:

- I. Taxista: Declaração do Sindicato dos Taxistas;
- II. Caminhoneiro: Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2025;
- III. Pescador: Cópia da Carteira de Identificação como pescador, atualizada.

3. Para Comerciantes ou Microempresários: Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2025, (Ano-Calendário 2023) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2025;

4. Para Trabalhadores Rurais: Comprovante de Rendimento de Trabalho Cooperativado ou Declaração do Sindicato, Associação ou Declaração similar especificando a renda, ou cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2025 (Ano-Calendário 2023), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

5. Para Aposentados e/ou Pensionistas: Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2025 (Ano-Calendário 2023), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

6. Para Outros Benefícios da Previdência Social: Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou Comprovante, atualizado (mês anterior), do benefício recebido; e, caso o beneficiário exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

7. Para Beneficiários do Governo Federal: Em caso de recebimento de benefícios do governo federal, apresentar Declaração do CRAS, devidamente assinada.

8. Para desempregados (candidato e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 18 anos):

- a) Se não recebe Seguro Desemprego: cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);
- b) Se recebe Seguro Desemprego: Comprovante de Seguro Desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da Rescisão do último contrato de trabalho junto com a cópia da Carteira de Trabalho, com página do último contrato de trabalho.

9. Para quem possui Rendimentos de Aluguel ou Arrendamentos de Bens Móveis e Imóveis: Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2025 (Ano-Calendário 2023), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou cópia do Contrato de Locação ou Arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, ou, em caso de Contrato Informal, Declaração reconhecida em cartório, contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com assinatura do locador e de duas testemunhas.

10. Para estagiário ou menor aprendiz: Cópia do Contrato contendo o valor recebido ou cópia do contracheque dos meses de **abril, maio e junho de 2025** ou Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que exerce atividades, referente ao último mês.

11. As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- a) Comprovante do Benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos, fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante, atualizado (mês anterior), do benefício recebido, e Declaração fornecida pela própria pessoa autenticada em cartório, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2025 e, caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.